



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 235, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PABLO DA
SILVA PARANHOS**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor PABLO DA SILVA PARANHOS, nomeado no Cargo de Psicólogo, Matrícula nº 2033-8, a partir da data 17 de abril de 2023. Fica revogado o Decreto nº 220 de 22 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração